



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 145/2024

O Ver. EDSON DA SILVA LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Mateus Fonseca nos dias 16 e 17 de Julho de 2024, à cidade de Porto Alegre - RS, para cumprir agenda.

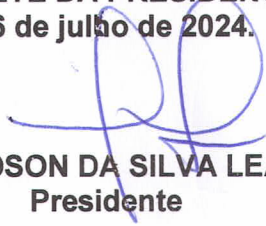
Parágrafo único. O Vereador citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcida nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck Lopes, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas, conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 16 de julho de 2024.


Ver. EDSON DA SILVA LEAL
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 16 de julho de 2024.

Ver. JEFERSON GAMA
1º Secretário